



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 30/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência n. 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG n. 05/2017 (arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC n. 56/2020 (art. 7º) e no Processo n. [0002514-14.2021.6.01.8000](#), RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **Bruno Samuel Pereira Gomes Silva**, Titular da Coordenadoria de Infraestrutura -CIE, e **Edcley da Silva Firmino**, Titular da Seção de Redes - SEREDE, para atuarem como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato de serviços de rede corporativa de longa distância (*wide area network* - *WAN*), privada (*Multi-Protocol Label Switching* - *MPLS*), relacionados no procedimento supracitado.

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 11 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 12/04/2022, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488565** e o código CRC **9583AFCE**.